



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



EDIÇÃO Nº 273

• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL 1

PODER EXECUTIVO 1

DECRETO N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	1
DECRETO N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	1
DECRETO N.º 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO N.º 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO N.º 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO N.º 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO N.º 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO N.º 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO N.º 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	4

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS E PESSOAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, resolve,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. O (a) Servidor (a) JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO, portador (a) do RG n.º 891.228, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 002.762.721-70, para exercer no Poder Executivo Municipal de Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Tributação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, resolve,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. A senhora, FABIOLA DIAS PEREIRA MORAES, portador (a) do RG n.º 682.616 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.918.471-52, para exercer no Poder Executivo Municipal de Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal



PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO
TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo
Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei
Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais
legislação pertinente, resolve,
CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de
Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição
de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. A senhora, JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, portador (a) do RG
n.º 10.647 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob
n.º 224.825.511-00, para exercer no Poder Executivo Municipal de
Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO
TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo
Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei
Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais
legislação pertinente, resolve,
CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de
Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição
de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. O (a) servidor (a), LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA, portador (a) do
RG n.º 268.928 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF
sob n.º 875.936.531-53, para exercer no Poder Executivo Municipal de

Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO
TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo
Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei
Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais
legislação pertinente, resolve,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de
Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição
de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. O (a) servidor (a), LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS, portador (a)
do RG n.º 616.863, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob
n.º 796.239.721-72, para exercer no Poder Executivo Municipal de
Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, junto a Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO
TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor
MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo
Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei
Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais
legislação pertinente, resolve,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de
Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição
de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. O (a) servidor (a), DYEGO GOMES MESQUITA, portador (a) do RG n.º 616.834, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 001.702.621-03, para exercer no Poder Executivo Municipal de Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, resolve,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto (s);

NOMEAR:

Art. 1º. O (a) servidor (a), HELIANNE BRITO DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.334.781-74, para exercer no Poder Executivo Municipal de Araguacema/TO, o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO PARA GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos nas demais legislação pertinente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sr.ª FABIOLA DIAS PEREIRA MORAES, portador (a) do RG n.º 682.616 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.918.471-52, ORDENADORA DE DESPESAS, do cargo de Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com a Sr.ª HELIANNE BRITO DOS

SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.334.781-74, Secretária de Finanças.

Art. 2º. Fica delegado a Sr.ª FABIOLA DIAS PEREIRA MORAES, portador (a) do RG n.º 682.616 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.918.471-52, plenos poderes e responsabilidade pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, com as seguintes delegações: (Encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos automáticos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dá quitação, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO PARA GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos nas demais legislação pertinente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sr.ª JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, portador (a) do RG n.º 10.647 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 224.825.511-00, ORDENADORA DE DESPESAS, do cargo de Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Sr.ª HELIANNE BRITO DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.334.781-74, Secretária de Finanças.

Art. 2º. Fica delegado a Sr.ª JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, portador (a) do RG n.º 10.647 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 224.825.511-00, plenos poderes e responsabilidade pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, com as seguintes delegações: (Encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos automáticos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dá quitação, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO PARA GESTOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincio nas demais legislação pertinente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sr.ª LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA, portador (a) do RG n.º 268.928 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 875.936.531-53, ORDENADORA DE DESPESAS, do cargo de Gestor (a) do Secretaria Municipal de Araguacema, juntamente com a Sr.ª HELIANNE BRITO DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.334.781-74, Secretária de Finanças.

Art. 2º. Fica delegado a Sr.ª LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA, portador (a) do RG n.º 268.928 (2ª via), no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 875.936.531-53, plenos poderes e responsabilidade pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, com as seguintes delegações: (Encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos automáticos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dá quitação, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

DECRETO N.º 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO PARA ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincio nas demais legislação pertinente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR, HELIANNE BRITO DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º

007.334.781-74, comissionada como Secretária de Finanças, ORDENADORA DE DESPESAS, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA.

Art. 2º. Fica delegado a Sr.ª HELIANNE BRITO DOS SANTOS, portador (a) do RG n.º 268.925, no órgão expedidor, SSP/TO e inscrito (a) no MF/CPF sob n.º 007.334.781-74, plenos poderes e responsabilidade pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, com as seguintes delegações: (Encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos automáticos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dá quitação, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 6º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

